



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**DECRETO Nº 15.535**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

**Art. 1º** - Fica nomeado o **Sr. ALESSANDRO DE OLIVEIRA MATOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO INDÚSTRIA**, Símbolo CC-1, da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA**.

**Art. 2º** - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 1º de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por  
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por  
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS  
SANTOS  
Dados: 2023.09.06 10:34:16 -03'00'  
**ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS**  
Secretário de Governo